



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4772, DE 23 DE Dezembro DE 1982

Dispõe sobre abertura de Cré
dito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições-
legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Cré
dito Suplementar de Cr\$ 160.000,00 (Cento e ses
senta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a
saber:

| | |
|--|-------------------|
| 0201.3120.03070202.02 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| 0402.3132.03070212.11 - Outros Serviços e Encar - gos | 60.000,00 |
| 0808.3120.10583272.32 - Material de Consumo | 40.000,00 |
| 0902.3120.08482472.39 - Material de Consumo | <u>10.000,00</u> |
| | <u>160.000,00</u> |

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de
Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros),
a verba 0802.3132.10603252.26 - Outros Serviços e Encargos.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes da anulação de que trata o
artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

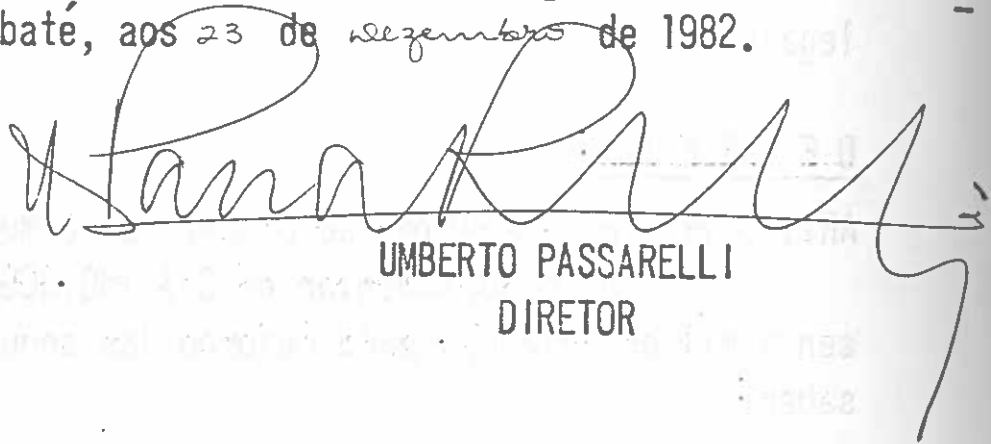
11

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Dezembro de 1982, 337º da fundação de Taubaté.



MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de dezembro de 1982.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR